Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.446 de 20 de outubro de 1 975

" Dispõe sobre transposição de itens do orçamento analítico da despesa ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Os - valdo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições le gais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$2.000,00 (dois mil cruzeiros), o item do orçamento analítico do que trata a Lei nº 1009 de 06 de novembro de 1 974, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.P.M.
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino do 1º Grau

3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros
03 - Transporte de alunos .....Cr$ 2.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pe lo artigo anterior, fica suplementada na importân - cia de Cr$2.000,00 (dois mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento de que trata a Lei nº 1009 de 06 de novembro de 1 974, conforme discriminação a baixo:

RECURSOS DO F.P.M.
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino do 1º Grau

3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros
01 - Serviços de reforma, limpeza, - conservação e higiêne .....Cr$ 1.000,00
02 - Fretes e Carretos .....Cr$ 1.000,00
Soma .....Cr$ 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

cont. fls. 2.-

Prefeitura Municipal de Parapuã

fls. 2.- Estado de São Paulo

cont...DECRETO Nº 1.446 de 20/10/75

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 20 de outubro de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário